



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 77/2010 – GP*

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 28^a Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 551/2010 (Prot. n.º 1518/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para o exercício da jurisdição eleitoral da 28^a Zona, a partir de 04 de fevereiro de 2010 até ulterior determinação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da substituição na 16^a Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

*Republicada por incorreção.